



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 138/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

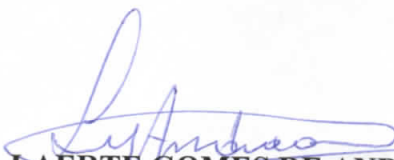
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Iedo dos Santos Silva**, portador do RG nº 1493998 SSP/SE, inscrito no CPF nº 817.705.375-20, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, na Escola Municipal Dr. Augusto Franco, no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RECEBI EM 30/03.2021

